



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.336/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 182/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº182/2010 – PMU, objetivando a aquisição de 18(dezoito) unidades de cartuchos de toners originais e 02(dois) kits originais para manutenção de impressora, em atendimento as necessidades da Divisão de Controle de Dívida, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **COMPAT IMPRESSORAS & COPIADORAS LTDA - ME**, para o item 01 e **CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.336/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 182/2010 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 182/2010 - PMU, considerando a aquisição de 18 (dezoito) unidades de cartuchos de toner originais e 02 (dois) kits originais para manutenção de impressora, em atendimento as necessidades da Divisão de Controle de Divida, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas: COMPAT IMPRESSORAS & COPIADORAS LTDA - ME, para o item 01 e CARLA CHARLES RUIZ LOPES PAPELARIA - ME, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 01 / 10 / 20 10	DE Nº 8993
UMUARAMA, 01 / 10 / 20 10	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	